
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 46

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 23 de setembro de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação nº 051/2016 CEAS PR, referente ao:

- 1º semestre de 2022.

Saldo em 12/2021 – **R\$ 53.929,20**

Receitas – **R\$ 15.000,00**

Rendimentos – **R\$ 2.257,84**

Despesas – **R\$ 5.797,83**

- Material para manutenção de veículos – R\$ 2,219,43

- Outros materiais de consumo – R\$ 3.578,40

Saldo em 06/2022 – **R\$ 65.389,21**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:F1330FA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>